

Handwritten signature

CONSELHO GERAL

ATA EM MINUTA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dom Dinis (AEDD), sito em Lisboa, no Centro de Recursos Educativos Ana Marques, biblioteca escolar da escola-sede do Agrupamento, Escola Secundária Dom Dinis, sob a Presidência da Presidente do Conselho Geral, Professora Elisabete Dias, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Tomada de posse dos representantes designados pela autarquia (Câmara Municipal de Lisboa e Junta de Freguesia de Marvila) e dos representantes eleitos (pais/encarregados de educação e alunos);-----

Ponto dois - Aprovação da ata da reunião realizada a 24 de julho de 2024;-----

Ponto três - Apreciação do relatório de avaliação externa da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) e recomendações tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo e o cumprimento do Plano Anual de Atividades do AEDD, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

Ponto quatro - Aprovação do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024-2025 do AEDD, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

Ponto cinco - Autorização de assessoria técnico-pedagógica proposta pelo Senhor Diretor, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

Ponto seis - Constituição e aprovação da comissão de avaliação do desempenho docente do Senhor Diretor, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e da Portaria 266/2012, de 30 de agosto;-----

Ponto sete - Cooptação de individualidade ou entidade da comunidade local, nos termos do n.º 8 do artigo 8.º do Regimento do Conselho Geral;-----

Ponto oito - Informações;-----

Ponto nove - Aprovação da ata em minuta.-----

DELIBERAÇÕES/INFORMAÇÕES

Ponto um - Tomaram posse os novos membros do Conselho Geral, a saber: representantes do Município, João Contreiras e Marina Santos; representantes dos Pais e Encarregados de Educação, Ana Catarina Almeida, Cristina Fernandes e Sara Fernandes; e as representantes dos alunos, Ana Carolina Gomes e Bruna Antunes.-----

Ponto dois - Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada a 24 de julho de 2024.-----



Ponto três - Foi apreciado o relatório de avaliação externa da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) e foram feitas recomendações tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo e o cumprimento do Plano Anual de Atividades do AEDD, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

Ponto quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades (PAA) 2024-2025 do AEDD, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

Ponto cinco - Foi autorizada a assessoria técnico-pedagógica, proposta pelo Senhor Diretor, assegurada pela professora Marina Rodrigues, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

Ponto seis - Foi constituída e aprovada a comissão de avaliação do desempenho docente do Senhor Diretor, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e da Portaria 266/2012, de 30 de agosto. A comissão é constituída pela Presidente do Conselho Geral, Elisabete Dias, pelos representantes do pessoal docente, João Roseiro e Sílvia Santos, pela representante do pessoal não docente, Maria do Céu Lopes, e pela representante dos pais e encarregados de educação, Cristina Fernandes.-----

Ponto sete - Face à indisponibilidade da Microsoft Portugal continuar a ser representada no órgão, o Conselho Geral propôs a cooptação de uma nova entidade da comunidade local, nos termos do n.º 8 do artigo 8.º do Regimento do Conselho Geral;

Ponto oito - Foram veiculadas informações diversas.-----

Ponto nove - Foi aprovada, por unanimidade, a ata em minuta.-----

A Presidente: Elisabete Cristina Dias Santos e Sílvia Barata Dias

O Secretário: João de Carvalho